



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1490/SERENG_SCA/115280
Protocolo COMAER nº 67270.016286/2013-69

Canoas, 2 de julho de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, nº 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Industrial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 24 de outubro de 2013, do Senhor João Adriano Marquardt, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação industrial, com 11,00 metros de altura, em terreno com 2,50 metros de altitude, **atingindo 13,50 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Frederico Mentz, nº 1150, nas coordenadas geográficas 29°59'29,76"S e 51°12'10,08"W - DATUM WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por considerar que não violará o gabarito da Superfície de Aproximação do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre / Salgado Filho.

2. Este Comando Aéreo informa ainda a Vossa Senhoria que dentro das Superfícies de **Aproximação**, Transição e Decolagem não são permitidas implantações cobertas com materiais que produzem reflexos, nem armazenamento de materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto nos Art. 64 e 65 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 1490/SERENG_SCA/115280 - V COMAR, de 02 JUL 2014,
Prot nº 67270.016286/2013-69)

qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5 supracitada.

4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo Sr Comandante do Comando Aéreo Regional

João Adriano Marquardt, brasileiro, engenheiro mecânico, RG 40041862-52, CPF 220873700-87, domiciliado a av. Frederico Mentz, 1106, Porto Alegre, vem requerer a V.Exa. autorização para realizar o aproveitamento solo para construção de edificação industrial com altura de 11 metros, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256, GC5 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 – nome, endereço com CEP e telefone do proprietário; João Adriano Marquardt , rua Frederico Mentz, 1106, Porto Alegre, CEP 90240-110, fone: 33745000.
- 2 - identificação e natureza do aproveitamento; construção nova de edificação industrial com altura de 11 metros.
- 3 – endereço ou localização da implantação; Rua Frederico Mentz 1150, Porto Alegre.
- 4 – previsão de início e término do empreendimento; Abril de 2014 a Abril de 2015.
- 5 - localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos; S29°59'29,76"; W51°12'10,08" Datum, WG584. (imóvel inserido os limites de Transição, Aproximação Decolagem ou limitadoras de obstáculos dos auxílios à navegação aérea da zona de proteção de Aeródromo. Imóvel inserido na rampa de Aproximação/Transição do Aeroporto Internacional Salgado Filho). Segue mapa em anexo.
- 6 - altitude do terreno no local do aproveitamento; 2,5 metros acima do nível do mar.
- 7 - altura, do solo ao topo, da implantação pretendida; 11 metros.
- 8 – área da implantação; área do terreno 544,23 m², área a construir 707,60m²
- 9 – material predominante na implantação; Alvenaria com estrutura de concreto armado.
- 10 – tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;
- 11 – descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea:

A destinação corresponde à indústria de metalurgia do pó e estamparia leve. O processo produtivo consiste basicamente na prensagem de pequenas peças de pó metálico e sinterização das mesmas. Após a sinterização, estas peças são montadas nos porta-escovas (que são peças estampadas de pequeno porte) ou simplesmente embaladas e vendidas separadamente. Esta atividade não constitui implantação de natureza perigosa, não há armazenagem de material explosivo ou inflamável, bem como não causa reflexos, irradiações, fumaça ou emanações de qualquer natureza, portanto não oferece riscos à navegação aérea.

12 - carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado; em anexo

13 – planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:

a) localização do auxílio à navegação aérea; e

b) indicação do local de implantação. Cópia do projeto em anexo

14 – planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação; Cópia do projeto em anexo

15 - outros elementos, quando solicitados.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nestes Termos

Pede Deferimento

João Adriano Marquardt, diretor

(Nome e Função)


(Assinatura do Requerente)

(Local e Data)

Porto Alegre, 24 outubro de 2013

Objeto SIGADAEI. S GRENÉS
Destino Físico: S GRENÉS
NUP.
Data: 31/10/13 Hora: 10h e 30 min

5859